



EDITAL N.º 200/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião extraordinária pública do dia 4 de novembro de 2022:

Processo n.º 702/22.0BEAVR. Providência Cautelar. Autores: Pedro Manuel de Sá Rodrigues de Almeida e Outros. Réu: Município de Aveiro. Contrainteressados: Junta de Freguesia de São Jacinto e Estado Português. - RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – Deliberado, por maioria:

A) Reconhecer que o diferimento da execução do ato deliberado pela Assembleia Municipal de Aveiro, a 29 de julho de 2022, é gravemente prejudicial para o interesse público e, em conformidade, aprovar a presente resolução fundamentada, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), a apresentar no âmbito do processo acima identificado, e os seguintes procedimentos e cronograma de ações:

B) Que a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) assumira a gestão do Parque de Campismo de São Jacinto no dia 7 de novembro de 2022;

C) Que o Parque de Campismo seja fechado pela CMA às 09.00 horas do dia 7 de novembro de 2022;

D) Que a CMA permita a utilização do Parque para remoção dos materiais dos Campistas até ao dia 7 de dezembro de 2022;

E) Que, de 7 de novembro a 7 de dezembro de 2022, o portão de acesso ao Parque abra às 09.15 horas e feche às 17.00 horas, de Segunda a Domingo;

F) Que o Parque seja definitivamente encerrado às 17.00 horas do dia 7 de dezembro de 2022, iniciando-se as operações de limpeza, desinfestação, remoção de lixo, desenvolvimento e finalização do projeto de qualificação e atos preparatórios da obra de qualificação;

G) Que os materiais dos Campistas que ainda não tiverem sido retirados do Parque até às 17.00 horas do dia 7 de dezembro de 2022 sejam considerados lixo e removidos como tal, ou removidos para local próprio, em razão da sua natureza;

H) Que o fornecimento de água e de eletricidade ao Parque, cujos contratos a CMA assumirá a titularidade a 7 de novembro de 2022, seja cessado no dia 30 de novembro de 2022;

I) Atenta a declarada não divulgação por parte da Junta de Freguesia de São Jacinto, à data, a entidade gestora do Parque, junto dos Campistas, e não obstante os esforços concretizados por parte da CMA, tal como deliberado pela Assembleia Municipal de Aveiro, de modo a que a mais ampla divulgação seja concretizada, se reitere a divulgação da deliberação de 29 de julho de 2022 e, bem assim, dos procedimentos e cronograma expressos nos antecedentes pontos B) a H).

Aveiro, 4 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 2 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de novembro de 2022

A Assistente técnica,

Elisabete Resende